



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº04/2018-CMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFORME PROCESSO Nº18/2018-CMM, PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº12/2018-CPL/PPE/CMM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA – Marabá/PA, inscrita no CGC/MF sob o nº04.302.816/0001-20, representada neste ato por seu Presidente, Sr. **PEDRO CORRÊA LIMA**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 218.173.162-49 e do RG nº 1942006 SSP/PA, residente e domiciliado à Folha 26, Quadra 06, Lote 22, Edifício portal, apto 302, bairro Nova Marabá, Marabá/PA, denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e as empresas **J. A. SANTOS FROZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – EPP**, com sede na Folha 22, Quadra 17 Lote 38 Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.614.375/0001-90, representada neste ato pela Sra. **JAKELINE ALVES SANTOS FROZA**, RG 68357438 SSP/PR, CPF 657.965.782-00, **R. E. ROCHA COM SERV EPP**, com sede na Folha CSI 32, Quadra 03, Lote 19, Nova Marabá, CEP 68.508-030, Marabá-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.984.683/0001-08, representada neste ato pelo Sr. Márcio Antônio dos Santos, portador do CPF 147.273.071-20, RG 866281 SSP-GO, **T M LOPES COMÉRCIO E SERVIÇO**, com sede à Rua 05 de Abril, número 1215-B, bairro Centro, Marabá/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.216.191/0001-94, representada neste ato pelo Sr. **ELIEL RIBEIRO MENDES**, RG 3199761 PC/PA, CPF 655.228.342-34, **J JUNIOR DE S. MATIAS COM. E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Avenida 14 de Julho, nº 38, Casa A, Centro, Itupiranga-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.074.299/0001-94, representada neste ato pelo Sr. **MANOEL CARLOS PEREIRA LOPES**, RG 2974378 SSP/PA, CPF 189.074.582-00, e, daqui por diante, denominadas simplesmente **EMPRESAS FORNECEDORAS REGISTRADAS**, resolvem na forma da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Marabá, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para a possível aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades desta Câmara Municipal de Marabá, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo VI – Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial de Registro de Preço Nº12/2018-CPL/PPE/CMM:

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial de Registro de Preço Nº12/2018-CPL/PPE/CMM e seus Anexos, Processo Licitatório Nº18/2018-CMM, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta da empresa Fornecedora Registrada.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12(doze) meses**, a contar da data da sua publicação pela imprensa oficial.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

4. DOS PREÇOS

4.1. Os preços registrados e a indicação da respectiva Fornecedoradora detentora da Ata serão publicados de forma resumida na imprensa oficial do Estado do Pará e divulgados integralmente no quadro de avisos da Câmara Municipal de Marabá.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar a Empresa Fornecedoradora Registrada para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso a Empresa Fornecedoradora Registrada classificada em 1º (primeiro) lugar se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar a fornecedora do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar as demais fornecedoras, observando a ordem de classificação da ATA da sessão, visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial da Fornecedoradora detentora da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

4.5. Os preços registrados são os seguintes:

a) T M LOPES COMÉRCIO E SERVIÇOS

Item	Especificação	Marca Fabricante	Quantidade (unidades)	R\$ Unitário	R\$ Total
1	Apontador de lápis confeccionado em ferro com um furo, lâmina em aço inox	Leonora	50	1,70	85,00
4	Bateria alcalina 9v recarregável 320mAh	Rayovac	20	40,00	800,00
5	Bloco p/ cópia de cheque 100fls	Tilibra	50	2,80	140,00
6	Bobina p/ calculadora 57mm x 30m caixa c/ 20 unidades	Maxprint	10	27,00	270,00
8	Caneta esferográfica cor azul escrita média, corpo em plástico transparente e sextavado, ponta de tungstênio, corpo c/ orifício p/ respiro, carga removível não rosqueada, tampa cônica ventilada, tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de 15cm, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, caixa c/ 50 unidades	Compactor Econômica	50	28,00	1.400,00
9	Caneta esferográfica cor preta escrita média, corpo em plástico transparente e sextavado, ponta de tungstênio, corpo c/ orifício p/ respiro, carga removível não rosqueada, tampa cônica ventilada, tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de 15cm, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, caixa c/ 50 unidades	Compactor Econômica	50	28,00	1.400,00
10	Caneta esferográfica cor vermelha escrita média, corpo em plástico transparente e sextavado, ponta de tungstênio, corpo c/ orifício p/ respiro, carga removível não rosqueada, tampa cônica ventilada, tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de 15cm, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, caixa c/ 50 unidades	Compactor Econômica	10	28,00	280,00
15	Cola branca 90g caixa c/ 12 unidades	Maxi	30	14,00	420,00
16	Cola branca bastão 21g	Leonora	50	3,50	175,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

20	Envelope saco branco 16x23cm caixa c/ 100 unidades	Foroni	100	18,30	1.830,00
21	Envelope saco branco 34x24cm caixa c/ 100 unidades	Foroni	50	28,00	1.400,00
22	Estilete com corpo em plástico ABS, lâmina larga de 18mm, com trava da lâmina e dispositivo para substituir as lâminas com segurança	Leonora	50	2,00	100,00
23	Etiquetas autoadesivas 21/folha caixa c/ 2100	Off Paper	20	40,00	800,00
25	Fita adesiva 12mm x 40m transparente pacote c/ 10 unidades	3M	20	17,00	340,00
28	Grampeador de mesa grande 100fls	Tilibra	10	80,00	800,00
35	Livro ata, papel sulfite, 200fls, medindo 330x220, capa dura, folhas numeradas	Foroni	20	17,00	340,00
37	Lixeira em polipropileno 15lts com pedal e tampa	Lumar	10	25,00	250,00
38	Molha dedo c/ glicerina pacote c/ 2 unidades	Carbrinks	5	4,00	20,00
41	Pasta em L A4 cristal caixa c/ 10unidades	Polibras	20	6,50	130,00
42	Pasta plástica 18mm polionda ofício	Polibras	150	2,20	330,00
46	Pasta registradora AZ lombo largo medindo 315x285mm	Frama	200	7,50	1.500,00
47	Pasta suspensa plastificada caixa c/ 6 unidades	Dello	300	9,40	2.820,00
49	Perfurador papel em estrutura metálica, 2 pinos de duplo corte 6mm, distância de 80mm entre furos, base de plástico antiderrapante destacável, alavanca suspensa por molas, com capacidade de perfurar 50fls	Tilibra	20	64,00	1.280,00
50	Pilha AA alcalina	Rayovac	150	1,50	225,00
51	Pilha AA recarregável 4.500mah NiMH	Duracel	25	4,50	112,50
53	Pilha AAA recarregável 1.000mah NiMH	Duracel	25	5,50	137,50
58	Resma de papel A4 75g/m ² branco c/ 500fls	Report	1.500	17,00	25.500,00
	TOTAL				43.407,40

b) R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Item	Especificação	Marca Fabricante	Quantidade (unidades)	R\$ Unitário	R\$ Total
2	Arquivo morto polionda 350x130x245mm pacote c/ 5 unidades	Polibras	200	18,50	3.700,00
3	Bateria alcalina 9v	Rayovac	30	16,80	504,00
11	Caneta marca texto caixa c/ 12 unidades	Radex	40	17,10	684,00
17	Colchetes nº12 caixa c/ 72 unidades	Acc	10	12,25	122,50
18	Corretivo caixa c/ 12 unidades	Radex	20	11,00	220,00
19	Envelope ofício branco 11x22cm caixa c/ 100 unidades	Ipecol	50	18,30	915,00
24	Etiquetas autoadesivas prata ou dourada redonda 16mm pacote com 240unidades	Clamar	250	3,60	900,00
29	Grampos 23/13 caixa c/ 5000	Acc	10	14,00	140,00
39	Papel vergê 180g/m ² caixa com 50fls	Líder	50	12,00	600,00
43	Pasta plástica 20mm polionda ofício	Dac	150	2,80	420,00
44	Pasta plástica 32mm polionda ofício	Dac	150	3,00	450,00
45	Pasta plástica c/ elástico	Polibras	150	1,80	270,00
57	Régua 30cm confeccionada em poliestireno transparente, com impressão de graduação em milímetros e centímetros, pacote c/ 10 unidades	Souza	10	6,50	65,00
60	Tesoura em aço inox, medindo 20cm, cabo em plástico, corte liso c/ ponta	Radex	20	7,00	140,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

61	Tinta azul p/ almofada de carimbo, composição homogênea, à base d'água, secagem rápida, acondicionada em tubos plásticos de 40ml com bico aplicador e tampa, devendo constar nome do produto, volume, data de validade, caixa c/ 3 unidades	Radex	5	12,50	62,50
62	Tinta preta p/ almofada de carimbo, composição homogênea, à base d'água, secagem rápida, acondicionada em tubos plásticos de 40ml com bico aplicador e tampa, devendo constar nome do produto, volume, data de validade, caixa c/ 3 unidades	Radex	5	12,50	62,50
63	Tinta vermelha p/ almofada de carimbo, composição homogênea, à base d'água, secagem rápida, acondicionada em tubos plásticos de 40ml com bico aplicador e tampa, devendo constar nome do produto, volume, data de validade, caixa c/ 3 unidades	Radex	5	12,50	62,50
TOTAL					9.318,00

c) J. A. SANTOS FROZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EPP

Item	Especificação	Marca Fabricante	Quantidade (unidades)	R\$ Unitário	R\$ Total
12	Clips em aço niquelado 1/0 caixa c/ 100 unidades	Bacchi	50	2,05	102,50
30	Grampos 26/6 caixa c/ 5000	Staples	60	3,90	234,00
31	Grampos trilho plástico branco 80mm 75g 200fls pacote c/ 50	Dello	50	9,80	490,00
32	Lápis nº2 preto caixa c/ 72 unidades	Cis	50	26,00	1.300,00
48	Perfurador papel em estrutura metálica, 2 pinos de duplo corte 6mm, distância de 80mm entre furos, base de plástico antiderrapante destacável, alavanca suspensa por molas, com capacidade de perfurar 20fls	Staples	40	12,00	480,00
52	Pilha AAA alcalina	Maxprint	150	1,65	247,50
TOTAL					2.854,00

d) J JUNIOR DE S. MATIAS COM. E SERVIÇOS

Item	Especificação	Marca Fabricante	Quantidade (unidades)	R\$ Unitário	R\$ Total
7	Borracha bicolor caixa c/ 40 unidades	Zap	5	10,66	53,30
13	Clips em aço niquelado 3/0 caixa c/ 100 unidades	Acc	200	2,21	442,00
14	Clips em aço niquelado 6/0 caixa c/ 50 unidades	Acc	100	2,33	233,00
26	Fita adesiva 45mm x 30m transparente pacote c/ 5 unidades	Embalando	25	12,93	323,25
33	Liga elástico standard amarelo nº18, pacote com 100g	Mamut	30	2,15	64,50
34	Livro ata, papel sulfite, 100fls, medindo 330x220, capa dura, folhas numeradas	Tilibra	20	9,12	182,40
36	Livro protocolo, papel sulfite, 100fls, medindo 150x220, capa dura, folhas numeradas	Tilibra	30	7,00	210,00
54	Pincel atômico cor azul confeccionado em plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro resistente, recarregável, atóxica, caixa c/ 12 unidades	Compactor	10	25,35	253,50
55	Pincel atômico cor preto confeccionado em plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro resistente, recarregável, atóxica, caixa c/ 12 unidades	Compactor	10	25,35	253,50
56	Pincel atômico cor vermelho confeccionado em plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro resistente, recarregável atóxica, caixa c/ 12 unidades	Compactor	10	25,35	253,50
59	Tesoura em aço inox, medindo 14cm, cabo em plástico, corte liso s/ ponta	Tris	25	2,44	61,00
TOTAL					2.329,95



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Empresa Fornecedora Registrada poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2. A revogação do seu registro poderá ser:

6.2.1. a pedido da própria Empresa Fornecedora Registrada, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;

6.2.2. por iniciativa da Câmara Municipal de Marabá, quando:

- a) a Empresa Fornecedora Registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) a Empresa Fornecedora Registrada perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) a Empresa Fornecedora Registrada não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) a Empresa Fornecedora Registrada não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Requisições de Fornecimento decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas Requisições de Fornecimento dela decorrentes.

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a CMM fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro, com total atenção ao disposto no Edital.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Marabá, e seu resumo publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador, além das evidenciadas no Edital:

- a) gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- c) emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do objeto, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Empresa Fornecedora Registrada;
- h) a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do objeto.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA REGISTRADA

9.1. São obrigações da Empresa Fornecedora Registrada além das evidenciadas no Edital:

- a) assinar a Ata de Registro de Preços em até 05(cinco) dias úteis, contados da sua notificação;
- b) manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;
- c) comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- d) atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;
- e) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- f) e demais dispostos contidos no **Anexo VI** – Termo de Referência.

10. DA EXECUÇÃO DA ATA

10.1. A execução do objeto e demais procedimentos serão prestados de acordo com os dispostos nos **Anexo VI – Termo de Referência**.

10.2. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São sanções que a Empresa Fornecedora Registrada poderá sofrer além das evidenciadas no Edital, se a Adjudicatária, dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho, recusar-se a assinar documentos, deixar de fornecer o objeto, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até **05(cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais, garantido o direito prévio da ampla defesa.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Dotação Orçamentária: 10.01.0101.01.031.0001.2001.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Empresa Fornecedora Registrada no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

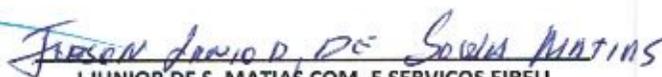


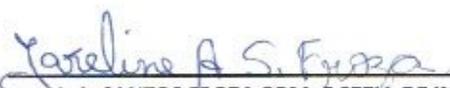
14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Marabá. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3(três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal.

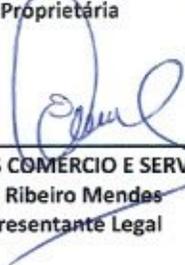
Marabá/PA, 01 de Agosto de 2018


CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Pedro Corrêa Lima
PRESIDENTE


JUNIOR DE S. MATIAS COM. E SERVIÇOS EIRELI
Manoel Carlos Pereira Lopes
Representante Legal


J. A. SANTOS FROZA COM. E SERV. DE INF. EPP
JAKELINE ALVES SANTOS FROZA
Proprietária


R. E. ROCHA COM SERV EPP
Márcio Antônio dos Santos
Sócio Proprietário


T M LOPES COMÉRCIO E SERVIÇO
Eliel Ribeiro Mendes
Representante Legal

Testemunha: _____
CPF: _____

Testemunha: _____
CPF: _____

